



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 27ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear a Igreja Adventista do Sétimo Dia pelos 10 anos do projeto Impacto Esperança
- 1.3 – 18ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.4 – Reunião de Comissão

2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissão

3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 – Plenário

4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATAS



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 11/8/2016

Presidência do Deputado Ulysses Gomes

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Ulysses Gomes – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Carlos Pimenta – Doutor Jean Freire – Gustavo Corrêa – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Wander Borges.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – Às 14h3min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, e para as extraordinárias de quarta-feira, dia 17, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.).

**ATA DA 27ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/8/2016****Presidência do Deputado Léo Portela**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Informação sobre Restrição Eleitoral – Apresentação Artística – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Pastor José Marcos Nunes de Oliveira – Apresentação Musical – Encerramento.

Comparecimento

– Comparece o deputado:

Léo Portela.

Abertura

O presidente (deputado Léo Portela) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Igreja Adventista do Sétimo Dia pelos 10 anos do projeto Impacto Esperança.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a compor a Mesa os Exmos. Srs. Professor Neivaldo, secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais; Pastor José Marcos Nunes de Oliveira, presidente da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Pastor Silvanio Zhan, diretor financeiro da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Minas Gerais; Pastor Noedson Dorneles de Moura, diretor regional da Adra-Brasil em Minas Gerais; e Pastor Cláudio Antônio Hirle Lima, secretário da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Minas Gerais.

Registro de Presença

O locutor – Registramos a presença, nesta solenidade, da Sra. Marilda Portela, presidente do PRB Mulher de Belo Horizonte, em cuja pessoa estendemos as nossas saudações a todas as mulheres que nos honram com sua presença.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Informação sobre Restrição Eleitoral

O locutor – Tendo em vista a legislação em vigor e especialmente a Resolução nº 23.450, de 2015, que dispõe sobre o calendário eleitoral de 2016, a presidência recomenda aos convidados e participantes de reuniões e eventos de qualquer natureza promovidos por esta Casa que evitem, em seus pronunciamentos, conteúdos que possam ser caracterizados como propaganda eleitoral.

Apresentação Artística

O locutor – Assistiremos agora à apresentação artística do Clube de Desbravadores da Associação Mineira Central – AMC –, sob a coordenação do Pastor Fábio Meireles e sob a regência do diretor Arlen Jackson, que nos apresentarão um *pot-pourri* musical.

– Procede-se a exibição musical.

O locutor – Parabéns ao grupo de desbravadores pela apresentação. Com a palavra, o deputado Léo Portela, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Sr. Presidente da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Pastor José Marcos Nunes de Oliveira; Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais, Prof. Neivaldo; Sr. Vice-Presidente da Igreja Adventista do Sétimo Dia em Minas Gerais, Pastor Cláudio Antônio; senhor diretor regional da Adra Brasil em Minas Gerais, Pastor Noedson Dorneles de Moura; senhor diretor financeiro da Igreja Adventista do Sétimo Dia em Minas Gerais, Pastor Silvânio. Caros irmãos e irmãs, muito boa noite a todos.

“Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho”, missão que o Senhor Jesus nos concedeu. Missão que, ao vê-la em sua integralidade, percebemos que ela faz o “ide” transformador no homem, fazendo com que o homem mude por dentro e por fora.

Vemos a missão da igreja comprometida com a mudança do homem, fazendo-o mudar por dentro e oferecendo-lhe um ambiente externo, uma comunidade, uma sociedade também transformada. Assim é a Igreja Adventista do Sétimo Dia. Pois ao levar a boa nova do evangelho, a igreja se preocupa em transformar o homem por dentro. E através da sua ação social, através das obras transformadoras que exerce em todo o mundo, como o projeto Impacto Esperança, transforma também o ambiente no qual o homem está inserido. Esse é o ide na sua integralidade, o ide transformador.

E assim era o Senhor Jesus, preocupado com o homem na sua integralidade. Quando o Senhor Jesus realizava milagres, Ele se preocupava com o homem na sua integralidade.

Certa vez, quando o Senhor Jesus esteve com o endemoninhado gadareno e expulsou os demônios daquele homem, o Senhor Jesus não estava preocupado simplesmente em ganhar mais um servidor. Quando ele realizou aquele milagre, e o homem, imediatamente, quis seguir o Mestre, o Senhor Jesus disse: “Não, volte para a sua família; mostre que você não é mais a mesma pessoa”. Certamente, aquele era um homem que causava mal-estar à sociedade, um homem tido como louco e violento; não havia dignidade naquela vida. O Senhor Jesus se preocupou em realizar a totalidade da transformação daquele ser, pois transformou o homem por dentro, fazendo tudo novo, e também reinseriu aquele homem no seio da família, no convívio familiar.

A igreja que transforma o mundo, como a Igreja Adventista, é assim: leva as boas-novas e oportuniza para o homem um ambiente totalmente transformado. Nesses 10 anos do Impacto Esperança, milhões de livros foram distribuídos, fazendo-se, assim, um grande movimento de incentivo à leitura no Brasil e no mundo. Só neste ano, mais de um milhão de exemplares de livros foram distribuídos e entregues nas mãos de pessoas que, certamente, receberam a oportunidade de serem transformadas por dentro, mas também de verem transformado o ambiente no qual estão inseridas. Então, é o homem transformado por dentro e por fora. Assim é a Igreja Adventista do Sétimo Dia, não apenas pelo projeto Impacto Esperança, mas por diversas ações que realiza pelo Estado, pelo Brasil e pelo mundo. Posso citar algumas delas, como a Rede Adventista de Educação, que leva educação de qualidade para milhões de pessoas ao redor do mundo. Cito aqui a Adra, na pessoa do Pastor Noedson, que realiza trabalhos sociais de grande relevo, e cito especificamente a ação da Adra em Belo Horizonte, nos Cras, com uma ação social transformadora da nossa gente da capital mineira.

Esta é uma noite de celebração, não apenas do Impacto Esperança, por esses 10 anos de sucesso, de avanços e de vitórias, mas uma noite de celebração também ao Deus Eterno, porque temos uma igreja que transforma homens e mulheres por dentro e por fora. Assim é a Igreja Adventista. Parabéns, pastores, pelo Impacto Esperança e seus 10 anos de vitória. Parabéns à Igreja Adventista por ser uma igreja que transforma o mundo, por ser uma igreja inconformada, porque aqueles que são inconformados, aqueles que não se conformam com este mundo provam a boa, a perfeita e a agradável vontade de Deus. Assim é a Igreja Adventista do Sétimo Dia: uma igreja de homens e mulheres que provam a boa, a perfeita e a agradável

vontade de Deus. O Projeto Impacto esperança é isso: fruto da boa, perfeita e agradável vontade de Deus. Que venham mais 10, mais 20 anos de vitórias do projeto Impacto Esperança. Assim seja, até a volta do Nosso Senhor Jesus. Maranata! Ora, vem Senhor Jesus. Maranata! Ora, vem senhor Jesus. Deus abençoe a todos. Parabéns.

Entrega de Placa

O locutor – Neste instante, o deputado Léo Portela, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, fará a entrega de placa alusiva a esta homenagem ao senhor presidente da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Pastor José Marcos Nunes de Oliveira. A placa contém os seguintes dizeres: “O hábito de ler expande os horizontes, abre as janelas do entendimento e permite que conheçamos caminhos para um mundo melhor. Pensando nisso, a Igreja Adventista do Sétimo Dia vem, desde 2006, realizando a campanha de incentivo à leitura Impacto Esperança, que já distribuiu dezenas de milhões de livros em todo o Brasil. Em 2015, a distribuição passou a ser feita paralelamente à realização de feiras de saúde, que promovem hábitos simples para melhorar a qualidade de vida da população. Na comemoração dos 10 anos do projeto Impacto Esperança, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconhece a nobreza da iniciativa e presta à Igreja Adventista do Sétimo Dia justa homenagem.”

– Procede-se a entrega da placa.

Palavras do Pastor José Marcos Nunes de Oliveira

Exmo. Sr. Deputado Léo Portela, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Exmo. Sr. Prof. Neivaldo de Lima Virgílio, secretário de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais; meus colegas pastores que compõem a Mesa e todos os presentes neste Plenário, recebam o nosso cordial boa noite.

É uma alegria poder estar aqui hoje recebendo esta homenagem em nome da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que represento para a região central do Estado de Minas Gerais, o Centro-Oeste e o Triângulo Mineiro. Sinto-me em casa, até porque os que estão nos homenageando ou que promoveram este momento para a Igreja Adventista o fazem entre nós, como amigos. Penso que, durante esses 10 anos do Impacto Esperança, que a igreja vem realizando em todo o território da Igreja Adventista na América do Sul, em oito países mais o Brasil, se somarmos todos os livros entregues, chegaremos a um somatório, nesses 10 anos, de mais de cem milhões de livros. Isso é algo realmente relevante. Quero acreditar que é a primeira vez que uma assembleia legislativa promove uma sessão especial em homenagem a um feito histórico, visto que hoje no Brasil a porcentagem dos que se dedicam à leitura não é tão relevante como em outros países do mundo. Promover a leitura de livros que edificam a vida, que falam sobre saúde, sobre educação e acontecimentos vindouros, tudo isso, com certeza, colabora muito para que tenhamos uma sociedade mais justa e com mais esperança, como diz o nome Impacto Esperança.

Estou aqui representando o Pastor Erton Köhler, presidente da Igreja Adventista para a América do Sul, autor, ou seja, aquele que elaborou esse projeto para toda a América do Sul.

Represento também o Pastor Maurício Lima, responsável administrativamente pela nossa região: Estado de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. E represento os 80 mil adventistas do Estado de Minas Gerais, os quais hoje, aqui, nesta noite, se fazem presentes numa representação das nossas igrejas em Belo Horizonte.

Mas não posso deixar de falar que, acima de tudo, represento aqui um Deus, um Deus eterno, um Deus poderoso, e a ele deve ser toda a honra, toda a glória e todo o louvor. O salmista, no Salmo 41, versículo I, disse: “Grande é o Senhor e mui digno de ser louvado”. Esse é um salmo dos filhos de Corá. O salmista, quando viu o céu, as estrelas, as montanhas, a lua, o mar, só teve uma expressão. Ele disse: “Grande é o Senhor”. Nós, adventistas, quando olhamos para a história da nossa igreja, no Estado de Minas Gerais, vemos que começamos com tão poucos membros, e hoje somos 80 mil adventistas, 2 milhões no Brasil e 19 milhões de adventistas no mundo. Nós concordamos com a afirmação do salmista: “Grande é o Senhor”. E gostaria de, por alguns minutos, tomar emprestado o seu intelecto, o seu coração, para examinarmos um pouquinho essa



declaração do salmista, essa confirmação da grandeza de Deus. Deus, na realidade, é o legislador de todas as leis que regem o universo. Deus é o supremo fato da história. Deus é o supremo fato da vida. Deus é o supremo fato da filosofia. Deus é o supremo fato da ciência. Deus é o supremo fato da morte, do tempo, da eternidade. Deus é a suprema força que rege todo o universo. E a grande necessidade do coração humano é Deus. É por isso que dizia o grande escritor russo, conhecido mundialmente, Dostoiévski: "Todo homem tem no coração um vácuo que só pode ser preenchido por Deus". É por isso que vamos continuar com o Impacto Esperança. É por isso que vamos continuar distribuindo livros gratuitamente para a população de Minas Gerais, do Brasil e da América do Sul, como igreja. E todos nós que estamos aqui representando esses milhões de adventistas colaboramos financeiramente para que esses livros sejam distribuídos gratuitamente para as pessoas, para os habitantes. Deus é a inteligência do universo. Deus é a suprema inteligência do universo. Deus é tudo. Não pode haver ação sem o executor. Não pode haver um livro sem o autor. Não pode haver um relógio sem o relojoeiro. Portanto, não pode haver criatura sem um criador.

Quero partir do pressuposto de que todos nós que estamos aqui, nesta homenagem, acreditamos em Deus. Vivemos num País laico, mas, em realidade, sabemos que todos nós, a grande maioria da nossa população, é cristã. Quando entrei nesta Casa, hoje, percebi logo ali, bem ao alto, o símbolo do cristianismo: Cristo numa cruz. Portanto, quero acreditar que todos nós, aqui, somos crentes. Costumo dizer que até o ateu é crente. O ateu tem que crer que ele não crê, porque, quando ele deixa de crer que ele não crê, ele passa a crer que crê e ele se torna um crente negativo. Não sei se você entendeu, só sei que o ateu tem que crer também.

Portanto, queridos amigos, nesta noite de homenagens à igreja, eu quero reverter qualquer palavra, dirigida a homens, a Ele, autor e consumidor da nossa fé. Não podemos tirar Deus da nossa vida; seria como se tirássemos os números da matemática, as palavras do dicionário, as águas dos oceanos, o verde da grama, a mente dos pensadores, o pensamento da filosofia, os fatos da história, o ácido do limão, a alma da psiquiatria, o sangue das nossas veias, o sol da abóbada celeste. Se tirarmos Deus da nossa vida, não resta nada.

É por isso, queridos, que, como o povo de Deus, como Igreja Adventista do Sétimo Dia, a que representamos aqui, agradecemos ao deputado Léo Portela, autor desta homenagem, a esta Casa que nos recebe, a oportunidade neste Parlamento, usado para tantos e tantos discursos, às vezes inflamados, para defender ideias, defender filosofias, defender leis.

Abro um parêntese para enaltecer, para engrandecer Aquele que merece todas as homenagens. A Ele toda a honra, toda a glória e todo o louvor. E que o Impacto Esperança, de uma forma ou de outra, também impacte esta Assembleia, esta Casa do povo. É o grande desejo da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos agora o quarteto Unifé que apresentará as seguintes músicas: *Há um Dever*, composição de Ivonil Machado da Silva, e *Você crendo ou não, Jesus virá*, composição de Ângelo Santos Meireles.

– Procede-se à apresentação musical.

O locutor – Parabéns. Informamos ao público presente que há exemplares dos livros que compõem a campanha Impacto e Esperança à disposição dos senhores na saída deste recinto.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 9, às 9 e às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/8/2016****Presidência dos Deputados Braulio Braz e Paulo Guedes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Atas – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase – Suspensão e Reabertura da Reunião – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum para votação – Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015; discurso da deputada Marília Campos; Suspensão e Reabertura da Reunião – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Braulio Braz – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Braulio Braz) – Às 10h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte**Atas**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 40 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Paulo Guedes) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª Fase

O presidente – Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª Fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – A presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a discussão das matérias constantes na pauta.



Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discutir, a deputada Marília Campos.

A deputada Marília Campos* – Bom dia, deputado Paulo Guedes, que preside esta sessão tão importante. Quero cumprimentar todas as deputadas e todos os deputados, os quais espero que compareçam ao Plenário para que possamos iniciar o debate sobre o conjunto dos projetos que estão sendo apreciados nesta Casa.

Em particular, Sr. Presidente, inscrevo-me para falar nesta tribuna para começar a discutir a PEC nº 16/2015, mas antes quero cumprimentar as lideranças feministas que se encontram nesta Casa, que visitam a Assembleia Legislativa e fazem parte da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. São mulheres que lutam contra a violência, mulheres que lutam por mais mulheres na política, mulheres que lutam contra a discriminação, contra a exclusão, contra o preconceito e que estão aqui hoje para empenhar o seu apoio à PEC nº 16. Que essa PEC garanta a presença de ao menos uma mulher na Mesa da Assembleia Legislativa, que, sem dúvida alguma, é o lugar de maior exposição política na sociedade e é tudo o que a gente quer.

As mulheres são a maioria, e nós temos hoje uma sub-representação não só nos Executivos, nos Legislativos municipais e no Legislativo federal, mas também nesta Assembleia Legislativa, pois somos seis mulheres, entre os 77 deputados.

Cumprimento a deputada Geisa Teixeira, que também está conosco fazendo parte dessa luta pela aprovação da PEC nº 16.

Sr. Presidente, as mulheres da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher me pediram para fazer aqui a leitura de um manifesto sobre o qual elas se debruçaram, desde o ano passado, especialmente nos últimos dias, quando essa discussão ganhou mais ênfase na Assembleia Legislativa. Elas me pediram para fazer a leitura desse manifesto, que representa o acúmulo do debate político com todas as feministas, particularmente as da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– Lê:)

“Carta aberta às deputadas e aos deputados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

A Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher saúda as deputadas e deputados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pela votação do Projeto de Emenda Constitucional nº 16/2015, que garante a participação de, pelo menos, uma mulher na Mesa da Assembleia, ampliando a composição e a representatividade do órgão diretivo desta Casa.

Tradicionalmente, a Mesa é ocupada por representantes dos blocos e partidos políticos, eleitos a cada dois anos, conforme previsão regimental. Entretanto, em 18 legislaturas, nenhuma mulher foi conduzida por voto ou consenso a quaisquer das sete vagas que compõem a Mesa, espaço importante de decisões, definições de pautas, prioridades e conciliação de interesses em prol da sociedade mineira.

Atualmente contamos com seis deputadas na Assembleia, num total de 77 cadeiras. Apesar de representarem menos de 10% do total das vagas, elas receberam mais de 400 mil votos, demonstrando o reconhecimento do seu eleitorado. Continuaremos trabalhando para que a participação feminina na política seja crescente e efetiva, sendo as deputadas protagonistas de seus mandatos legislativos e representantes dos interesses de outras mulheres. A luta dos movimentos de mulheres e dos movimentos feministas por mais mulheres na política exige a ampliação da representatividade e a presença de mulheres nos espaços de poder, por meio de ações afirmativas.

Em consonância com o parecer da Comissão Especial sobre o Projeto de Emenda Constitucional nº 16/2015, ressaltamos que a nossa luta não é pela oposição entre os sexos, mas pelo reconhecimento de que é legítima a reivindicação pela equidade, visto que as mulheres se encontram em condições peculiares e menos favoráveis do que os homens. Melhor seria se não tivéssemos que assegurar a presença de mulheres em cargos de decisão e instâncias de poder por meio de legislações específicas, mas, enquanto o sexo de uma pessoa der causa à perpetuação de desigualdade de oportunidades,

reivindicaremos, sim, a aprovação de leis que garantam e denunciem essas ausências como resultado de discriminação em decorrência do gênero.

Ter assegurada a presença e a atuação de, pelo menos, uma deputada no órgão diretor da Assembleia Legislativa, mais do que uma conquista é um alerta para que não deixemos de nos atentar para a sub-representação de mulheres no Parlamento. O projeto que hoje está sendo votado conta com o apoio das instituições que compõem a Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, criada em 2006, com o objetivo de assegurar a aplicação integral e efetiva da Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340, de 2006 – e estabelecer estratégias para o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. É importante destacar que essa votação, ansiada desde 2015, acontece em consonância com os 10 anos de promulgação dessa lei, o que nos faz refletir sobre a importância do Poder Legislativo na superação das diversas formas de violência que incidem sobre as mulheres.

Os movimentos feministas e o movimento de mulheres, que acumularam tantas conquistas nos últimos 40 anos, requerem homens comprometidos com a necessidade de um mundo mais igual, um mundo socialmente justo. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais dá um importante passo e deixa o seu exemplo, certa de que temos condições de avançar ainda mais. Lugar de mulher é onde ela quiser, e compete a nós criarmos, em conjunto, as condições para que elas acessem os espaços e façam a diferença. Estaremos juntas, cobrando, sugerindo, apoiando e construindo a democracia com a representatividade e a participação das mulheres. Ermelinda Ireno, coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.”

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas que nos ouvem pela TV Assembleia e Sr. Presidente, quero dizer que sinto muito orgulho de ler esta carta, apresentada pela companheira feminista Ermelinda, coordenadora da Rede de Enfrentamento à Violência. Aliás, hoje contamos com a presença de várias lideranças que fazem parte dessa luta, que não é uma luta apenas de Belo Horizonte, Contagem, Betim ou Nova Lima, mas de todo o País e do mundo inteiro. É uma luta para que as mulheres não sejam discriminadas e violentadas e para que elas estejam nos postos de comando e possam, de fato, decidir as coisas. Sabemos qual é o peso da Mesa e das comissões, bem como do Colégio de Líderes, mas não temos mulheres na Mesa nem no Colégio de Líderes. Queremos estar onde as decisões acontecem, porque somos a maioria da população. Contudo, não temos representação que faça justiça a essa maioria de mulheres que existem em todos os lugares. Portanto, queremos ser mais representadas. Não aceitamos ter apenas 7% de representação.

Presidente, na verdade estamos aqui discutindo não a reforma política, que poderia estimular mais mulheres nos parlamentos, mas apenas a representação das mulheres na Mesa da Assembleia. Aliás, isso é simbólico e vai demonstrar o compromisso que os homens e as mulheres, ou melhor, que os deputados e as deputadas terão com a luta das mulheres de todo o País e de todo o mundo. É por essa razão que discuto essa reivindicação, essa bandeira e essa luta das mulheres de todo o mundo e também do nosso país, aqui, na Assembleia Legislativa. Peço o apoio não apenas das mulheres, mas também dos homens, dos deputados, para que votem “sim” à PEC nº 16, porque essa não é uma luta apenas das mulheres, mas também daqueles que defendem a democracia e as políticas de igualdade. Quem defende a democracia não pode aceitar que este Parlamento tenha essa sub-representação de mulheres.

Resumindo, a verdadeira democracia precisa da representação de mulheres e homens com mais paridade, e é por essa razão que faço este debate para pedir o apoio dos homens e das mulheres, a fim de que as mulheres estejam garantidas na próxima Mesa da Assembleia. Dessa forma, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e o nosso Estado de Minas Gerais, que tem compromisso com o espírito democrático, serão referência dessa grande luta por mais mulheres na política. Obrigada, presidente, e obrigada a todas vocês. Uma salva de palmas pelas lutas. Estamos juntas.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.



Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 14 e às 18 horas, e para a especial também de hoje, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão da oradora.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/7/2016

Às 10h41min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Tadeu Martins Leite, Antônio Jorge, Bonifácio Mourão, Isauro Calais e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência dos autores dos Projetos de Lei nos 731, 2.733 e 2.840/2015 e 3.467, 3.476, 3.491 e 3.521/2016, encaminhando documentos necessários à sua tramitação, em atenção a pedidos de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.629/2016, em turno único, cuja relatoria avocou a si. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados de pauta, por terem sido apreciados em reunião anterior, o Projeto de Resolução nº 12/2015 e os Projetos de Lei nos 680, 1.117, 1.171, 1.195, 1.365, 1.564, 1.913, 1.983 e 2.191/2015; e, por deliberação da comissão, a requerimento do deputado Tadeu Martins Leite, os Projetos de Lei nos 801, 1.373, 1.479, 1.925 e 2.517/2015 e 3.594/2016. O parecer sobre as seguintes proposições deixam de ser apreciados em virtude de prazo regimental requerido pelos respectivos relatores, que constam entre parênteses: Projeto de Lei Complementar nº 8/2015 (relator: deputado Tadeu Martins Leite) e Projeto de Lei nº 525/2015 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro, em virtude de redistribuição). São convertidos em diligência ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei Complementar nº 22/2015, à secretária de Estado de Educação o Projeto de Lei nº 498 (relator: deputado Leonídio Bouças) e ao secretário de Estado de Fazenda o Projeto de Lei nº 530/2015 (relator: deputado Tadeu Martins Leite). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nos 329/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Antônio Jorge), 1.026 e 1.145/2015 e 2.182/2016 todos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Bonifácio Mourão) e 2.461/2015 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.056/2015 (relator: deputado Antônio Jorge). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Leonídio Bouças, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.488/2015, o presidente defere o pedido de vista ao deputado Antônio Jorge, que se retira da reunião. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.645/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nos 2.882 e 3.141/2015, este com a Emenda nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças), 2.966/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Bonifácio Mourão) e 3.189/2016 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Isauro Calais, em virtude de redistribuição). Retira-se da reunião o deputado Bonifácio Mourão. Após discussão e votação é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e



legalidade, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.286/2016 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nos 2.903/2015 e 3.298/2016, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo relator, deputado Leonídio Bouças. Retira-se da reunião o deputado Isauro Calais, e registra-se a presença do deputado Cristiano Silveira. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nos 3.310/2016 (relator: deputado Tadeu Martins Leite, em virtude de redistribuição) e 3.502/2016 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças). O presidente submete a discussão o parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.509/2016, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno. A seguir anuncia o recebimento da Proposta de Emenda nº 1 do deputado João Vitor Xavier ao referido parecer. Encerrada a discussão, o presidente submete a votação o parecer, salvo proposta de emenda, que é aprovado. Em seguida, submete a votação a Proposta de Emenda nº 1, que é rejeitada. É convertido em diligência ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 3.613/2016 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nos 3.400 (relator: deputado Leonídio Bouças), 3.606 e 3.621/2016 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro, em virtude de redistribuição), 3.615, 3.620, 3.625 e 3.630/2016 (relator: deputado Cristiano Silveira, sendo o primeiro e os dois últimos em virtude de redistribuição), e 3.623/2016 (relator: deputado Tadeu Martins Leite). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.631/2016, em turno único, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo relator, deputado Cristiano Silveira. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, requerimentos em que se solicitam pedido de informações, nos termos do art. 301, parágrafo único, do Regimento Interno, aos autores dos Projetos de Lei nos 3.607 a 3.609, 3.612, 3.616, 3.624 e 3.635/2016 e ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais relativamente ao Projeto de Lei nº 3.629/2016, para que instruem as referidas proposições com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, desconvoca a reunião extraordinária agendada para hoje, 6/7/2016 às 14h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro – Cristiano Silveira – Antônio Carlos Arantes – Tadeu Martins Leite.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/8/2016

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.507/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nos 1 e 2 e dos Substitutivos nos 1 e 2. A Emenda nº 3 foi incorporada ao Substitutivo nº 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.513/2016, do governador do Estado, que altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição das Emendas nos 1 a 4 e pela aprovação das Emendas nos 5 a 8, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.509/2016, do governador do Estado, que extingue o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Deop – e dá outras providências. (Urgência.) A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.



Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.672/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que institui o Dia Estadual da Raça do Cavalão Manga-larga Marchador. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.868/2015, do deputado Ulysses Gomes, que institui a Semana Estadual das Juventudes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 616/2015, da deputada Rosângela Reis, que dispõe sobre a Política Estadual de Diversificação Produtiva dos Municípios Mineradores. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.504/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a extinção do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – Detel-MG – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.505/2016, do governador do Estado, que extingue o Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.506/2016, do governador do Estado, que extingue o Instituto de Geoinformação e Tecnologia – Igtec – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.511/2016, do governador do Estado, que extingue a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nos 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2016, do governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedade sob o controle acionário do Estado, dispõe sobre o Sistema Estadual de Processamento de Dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – Comig – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.064/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre os direitos e deveres dos pais e responsáveis na participação da vida escolar das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 17/8/2016****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nos 709/2015, do deputado Sargento Rodrigues, 924/2015, do deputado André Quintão, 2.613/2015, do deputado Ricardo Faria, 2.840/2015, do deputado Isauro Calais, 3.281/2016, do deputado Professor Neivaldo, e 3.592/2016, do deputado Dirceu Ribeiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nos 1.257/2015, do deputado Antônio Jorge, e 2.561/2015, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 10 horas e 18 horas do dia 17 de agosto de 2016, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, e dos Projetos de Lei nos 616/2015, da deputada Rosângela Reis, que dispõe sobre a Política Estadual de Diversificação Produtiva dos Municípios Mineradores, 1.064/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre os direitos e deveres dos pais e responsáveis na participação da vida escolar das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma, 2.672/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que institui o Dia Estadual da Raça do Cavalão Manga-Larga Marchador, 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica, 2.868/2015, do deputado Ulysses Gomes, que institui a Semana Estadual das Juventudes, 3.504/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a extinção do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – Detel-MG – e dá outras providências, 3.505/2016, do governador do Estado, que extingue o Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR – e dá outras providências, 3.506/2016, do governador do Estado, que extingue o Instituto de Geoinformação e Tecnologia – Igtec – e dá outras providências, 3.507/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências, 3.509/2016, do governador do Estado, que extingue o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Deop – e dá outras providências, 3.511/2016, do governador do Estado, que extingue a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG – e dá outras providências, 3.513/2016, do governador do Estado, que altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. e dá outras providências, e 3.515/2016, do governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedade sob o controle acionário do Estado, www.almg.gov.br Página 13 de 16



dispõe sobre o Sistema Estadual de Processamento de Dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – Comig – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 12 de agosto de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 11/8/2016, a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Caio Barros Cordeiro, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.870/2015, da Comissão de Direitos Humanos.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/8/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 12/8/2016, Almir Paraca Cristovão Cardoso, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

exonerando, a partir de 17/8/2016, Cicera Salustiano da Silva, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando, a partir de 11/8/2016, Paulo de França, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

exonerando, a partir de 17/8/2016, Rosilene Batista Amaral Figueiredo, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Damião Ferreira, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Maria Vitória Amaral Figueiredo, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.



ERRATAS

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/6/2016, nas págs. 68 e 69, na fundamentação, onde se lê:

“Mensagem nº 181/2016”, leia-se:

“Mensagem nº 157/2016”.

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/8/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/8/2016, na pág. 24, sob o título “Ofícios”, no ofício do Sr. Vítor Valverde, onde se lê:

“secretário municipal de Governo de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.873/2016”, leia-se:

“secretário municipal de Governo de Belo Horizonte (4), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.873, 4.875, 4.877 e 4.878/2016”.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/8/2016, na pág. 51, acrescente-se, ao final do parecer, a seguinte redação do vencido:

“PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2016

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e a Lei Complementar nº 88, de 12 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 250 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o seguinte inciso VII:

“Art. 250 – (...)

VII – praticar ato de improbidade administrativa.”.

Art. 2º – Fica acrescentado à Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o seguinte art. 66-A:

“Art. 66-A – A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

§ 1º – A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º – A declaração de bens será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º – Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que prestar declaração falsa.”.



Art. 3º – O inciso I do art. 24 da Lei Complementar nº 88, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – (...)

I – um representante do órgão gestor, que será a Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – Secir;”.

Art. 4º – Ficam extintos, a partir da data de publicação desta lei, quatorze cargos vagos de provimento efetivo da carreira de Advogado Autárquico, pertencente ao Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, de que trata a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004.

Parágrafo único – Em virtude da extinção de cargos de que trata o *caput*, o quantitativo de cargos de provimento efetivo da carreira de Advogado Autárquico, constante no item I.2 do Anexo I da Lei Complementar nº 81, de 2004, passa a ser: “27”.

Art. 5º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.”.